



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

### COMARCA DE TOMAZINA

---

#### PORTARIA Nº 20/2017

O Doutor **OTO LUIZ SPONHOLZ JÚNIOR**, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a greve geral indicada por diversos sindicatos do país;

**CONSIDERANDO** o Decreto Judiciário nº 392, de 27 de abril de 2017, que autorizou o Juiz Diretor do Fórum, diante da análise de viabilidade de funcionamento seguro, determinar a suspensão do expediente da Comarca;

**CONSIDERANDO** que a maioria dos servidores e operadores do direito desta Comarca residem em cidades diversas da região, necessitando deslocamento por rodovias e podendo encontrar obstáculos no trajeto, a fim de resguardar a segurança dos mesmos;

**CONSIDERANDO** o preocupante cenário político brasileiro, que é traduzido por/pelo(a): i) aprovação temerária de leis em prejuízo dos trabalhadores; ii) afronta à autonomia institucional do Poder Judiciário e também do Ministério Público; iii) tentativa de afronta e prejuízo a direitos adquiridos, por exemplo, por conta da reforma da previdência; enfim, tudo a demandar uma reflexão geral sobre a consciência do poder do voto dos eleitores brasileiros e a necessidade de resguardar a autonomia, a autoridade e a independência do Poder Judiciário;

#### RESOLVE:

**1. SUSPENDER** o expediente forense no dia 28 de abril de 2017, no Fórum da Comarca de Tomazina/PR, determinando por consequência o fechamento do Fórum e suas dependências, mediante a compensação de 01 (uma) hora por dia, a ser realizada no prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir de 03 de maio de 2017.

**2. DECRETAR** ponto facultativo quanto ao Foro Extrajudicial deste município na mesma data, desde que não haja expediente na rede bancária local, *ex vi* do art. 54, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

Fixe cópia da mesma em local visível, como de costume na sede deste Juízo.



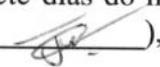
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

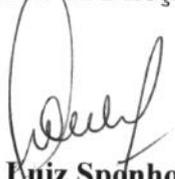
**COMARCA DE TOMAZINA**

---

Comunique-se o Ministério Público desta Comarca e a Subseção da OAB de Wenceslau Braz/PR, para ampla divulgação.

P.R.I. Comunique-se a Corregedoria.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (27/04/2017). Eu, Juliano de Oliveira (  ), assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

  
**Oto Luiz Spánholz Júnior**  
**Juiz de Direito**